

Lei nº 146, de 25 de Maio
de 1953.

Dispõe sobre a abertura
de crédito especial.

A Câmara Municipal
de União decreta e em pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal, um
crédito especial de CR\$ 30.000,00
(trinta mil cruzeiros), destinado
a ocorrer às despesas com a
reforma geral de dois caminhões,
usados de propriedade da
Prefeitura.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será co-
bertos com os recursos prove-
nientes do saldo financeiro
transferidos para a corrente
exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data
de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de
União, 25 de Maio de 1953

Miguel José Guedes
Prefeito Municipal
Leitura e publicação na ca-
mãra pública. O Sr.
Secret. Prefeitura